



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2018.

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 33/2018**, de autoria do chefe do Poder executivo, que "*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso no Orçamento Vigente no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências*".

Aprovado em 1º turno, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem do chefe do Poder Executivo, justificando a necessidade da aprovação desta proposta, visando à destinação de recursos às entidades Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia- SSVP e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

As entidades receberão os recursos através de Termo de Fomento e ambas têm a finalidade o bom atendimento aos usuários. Este Créditos Adicional Suplementar proveniente de emendas parlamentares será destinado à R\$ 25.000 (vinte cinco mil reais) à APAE para atendimentos aos usuários e seus familiares na área da assistência social e R\$ 25.000 (vinte cinco mil reais) à Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba para pagamentos de funcionários e colaboradores que prestam serviços na entidade.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 33/2018**, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio desta proposição às comissões de: Assistência Social, Educação e Saúde; e Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto aos aspectos de mérito e redação final.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.


Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Presidente;


Vereador Albert Denis Reis da Silva, Relator;


Vereador Danilo de Oliveira, Membro.